



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 323/2011

Processo nº 328/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 38/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

O presente Projeto de Lei, visa a criação de 02 (dois) cargos na área da comunicação para atender a criação do serviço da "TV Câmara".

O provimento será em comissão, e, portanto de confiança da Direção da Casa. O projeto vem acompanhado de anexo onde consta a descrição sintética e analítica das funções criadas, quais sejam de 01 (um) Coordenador da Área de Comunicação e 01 (u.) Assessor da TV Câmara.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045